



DECRETO Nº 040/2017

Concede Gratificação de Diretora Unidade de Ensino Fundamental e ou Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedido Gratificação de Unidade de Ensino Fundamental e ou Centro de Educação Infantil, de acordo com o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 01/2013, as professoras abaixo relacionadas:

| Nome | Valor |
|---------------------------------------|--------------|
| - Aparecida Jesus de Almeida | R\$. 919,64 |
| - Cristiane Marquezini Prieto | R\$. 919,64 |
| - Eva Cordeiro das Neves | R\$. 919,64 |
| - Isabel Gracione Pizzolitto Canonici | R\$. 919,64 |
| - Marly de Fª Bertoline Nacamura | R\$. 919,64 |
| - Simone Porangaba Nitsche | R\$. 919,64 |

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito